



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 568, DE 12 DE JULHO DE 2013

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar **FHELIPPE BATISTA WERLE**, matrícula SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Coordenação de Obras e Manutenção, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 07/2013 – IFMS, referente à contratação da empresa Construtora Metrosul LTDA, para construção do Câmpus Dourados, contendo Blocos A e B, quadra poliesportiva, guarita, fechamento do terreno, pavimentação externa e iluminação externa, deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinará o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da Coordenação de Obras e Manutenção deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor